



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 160/2024

Adesão nº: 07/2024

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 79/2024, do município de Ritópolis, objetivando a Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto” e do Centro Municipal de Educação Infantil “Primeiros Passos” para o ano de 2025.

Fundamento: Art. 86, § 2º da Lei n.º 14.133/2021 e Edital nº 39/2024 do Município de Ritópolis e respectiva Ata de Registro de Preços nº 79/2024.

Valor Total: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Empresa Contratada: M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 11.371.364/0001-02.

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	1202	EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS – PRÉ-ESCOLA
PROJ/ATIVIDADE	2.069	MANUT ATIV GERAIS EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/ 2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	187	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.003	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1203	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE	2.083	MANUT ATIV GERAIS EDUCAÇÃO END FUND
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/ 2.500.000 AUX: 1001 1.507.000/2.507.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
FICHA	212	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.001	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.063	MANUT ATIV GERAIS EDUCAÇÃO
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/ 2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	168	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de mobiliários para instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando que serão consignadas, nos próximos exercícios, dotações suficientes para a manutenção da presente contratação;

Considerando que os preços da Ata de Registro de Preços nº 79/2024 do Município de Ritópolis possui compatibilidade com o mercado, estando inclusive abaixo do mesmo, sendo, portanto, mais vantajosa,

Considerando que a adesão proporcionará uma contratação mais célere e econômica, haja vista que o tempo despendido pelos servidores envolvidos no processo de contratação será muito menor;

Considerando todo o arazoado no processo em referência, e, parecer jurídico e do Controle Interno,

AUTORIZO a adesão pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Determino a juntada aos autos da portaria de designação dos fiscais e gestores do contrato.
Publique-se.

Coronel Xavier Chaves/MG, 14 de novembro de 2024

Fúvio Olímpio de Oliveira de Pinto
Prefeito Municipal